



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE JULHO DE 2023.

**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II; art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.999, de 17 de abril de 2015,

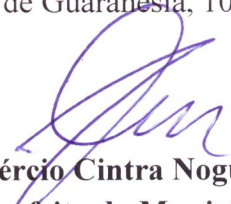
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Fábio Pereira de Souza** para exercer a função de **Membro Titular Representante da Loja Maçônica Paz, Harmonia e Concórdia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, substituindo o **Sr. Washington Teixeira da Silva**, nomeado pela Portaria N.º 23 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O nomeado deverá prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de julho de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024